



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 103/2022

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia – PR.

**A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 100.689,92 (cem mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Suplementação

#### 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 07.017 Departamento de Educação

##### 07.017.12.361.0017.2.039. Manutenção do Transporte Escolar

318 - 3.3.90.30.00.00 31129 MATERIAL DE CONSUMO 73.000,00

323 - 3.3.90.39.00.00 31129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 27.689,92

**Total da Suplementação: 100.689,92**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 5.969,55 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a **I Superávit Financeiro** do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e o valor de R\$ 94.720,37 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), resultante do **II - Excesso de arrecadação**, verificado na receita a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

### **I Superávit Financeiro**

Fonte: 31129 - Transporte Escolar Estadual 5.969,55

**Total do Superávit: 5.969,55**

### **II - Excesso de arrecadação**

Receita: 1.7.2.4.51.01.01.000 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas da Educação 94.720,37

**Total da Receita: 94.720,37**

**Soma Total dos Recursos: 100.689,92**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

**Art. 3º** - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 24 de novembro de 2022.

---

PAULO WILSON MENDES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

Pelo presente, encaminha-se a essa Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fonte 31129 que pertence ao Programa de Educação de Transporte Escolar - PETE, recebido pelo Governo do Estado do Paraná, entre os meses de fevereiro e novembro, para manutenção do Transporte utilizado na Educação para transporte de alunos.

Foi aberto o orçamento desse ano com R\$ 55.000,00 e já suplementado R\$ 7.900,00, entretanto, a receita recebida até o final de outubro foi de R\$ 163.589,92. Para equilibrar o orçamento com a receita já arrecadada, necessita-se suplementar o valor de R\$ 100.689,92.

Esse recurso é necessário ser gasto ainda esse ano, para que não ocorra a devolução do mesmo para o Governo do Estado e nem a diminuição da receita para o próximo ano. Ele pode ser utilizado uma parte em combustível, já se aproveitando as férias escolares, está sendo feita a manutenção programada da frota dos ônibus usado no transporte de alunos, compra de pneus e troca dos extintores desses mesmos ônibus.

Como será aproveitado no consumo de combustível imediatamente, solicito a essa Câmara Legislativa a apreciação e aprovação desse Projeto de Lei em **regime de urgência**,

Certos em contarmos com a colaboração dos Nobres Edis, antecipadamente agradeço em nome da Administração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 24 de novembro de 2022.

---

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal